



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 924

Resolve sobre requerimento  
de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Encaminhar à Procuradoria Jurídica da UFOP, para emissão de parecer, o requerimento nº 0197/96, da aluna **Thais Edith Escala Guardia**, referente à ampliação do prazo concedido pelo Colegiado do Curso de Farmácia para que essa discente conclua a sua habilitação em Análises Clínicas.

**Art. 2º** Caso o parecer da PJU seja favorável a esta solicitação, este requerimento deverá ser novamente objeto de discussão por este plenário, em sua próxima reunião ordinária, prevista para o dia 14 deste mês.

Ouro Preto, em 1º de fevereiro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente